



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 677/2015



“PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E USO DE BUZINA DE PRESSÃO À BASE DE GÁS PROPANO-BUTANO ENVASADO EM TUBO DE AEROSSOL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANA MARIA FONZAR PLAZA, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica proibida no município de Monte Azul Paulista a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propano-butano, envasado em tubo de aerossol.

Parágrafo Único - Exceções à proibição estabelecida no caput deste artigo poderão ser criadas por regulamento do Poder Executivo, quando o produto de destinar, com os devidos cuidados de segurança, à utilização em situações de emergência relacionadas, por exemplo, à comunicação e sinalização a distâncias.

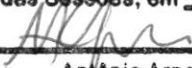
ARTIGO 2º - O infrator desta Lei estará sujeito às sanções administrativas e penais previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Agosto de 2015.


ANA MARIA FONZAR PLAZA
Vereadora

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 17/08/15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 17/08/15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

**EXMO. SENHOR ANTÔNIO ARNALDO GURJON – DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO.**



**DEFIRO.
M.A.P., 27/08/2015.**


**Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente**

ANA MARIA FONZAR PLAZA,

Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, Infra-Assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER a retirada de tramitação do Projeto de Lei de sua autoria, sob nº 677, de 12 de agosto de 2015, dispondo sobre proíbe a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propano-butano envasado em tuno de aerossol, e, dá outras providências, em virtude de novos estudos e adequações.

Termos em que,
P. Deferimento.

Monte Azul Paulista, 27 de Agosto de 2015.


**ANA MARIA FONZAR PLAZA
Vereadora**